



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000107/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01234/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar no valor de R\$ 792.292,74 (Setecentos e noventa e dois mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias

03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Superávit Financeiro

03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos 12.715,41

Sub-Total: 12.715,41

09.003-FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE

09.003.08.243.0016.2083.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos 1.150,00

09.003.08.243.0016.2083.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos 2.306,72

Sub-Total: 3.456,72

03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.001.04.126.0054.2102.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020) 150,00

Sub-Total: 150,00

05.004-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.004.12.306.0018.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç 845,20

Sub-Total: 845,20

05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.006.27.812.0023.1032.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes
2701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 98.186,37

05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
2701321000-Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentar 1.122,25

Sub-Total: 99.308,62

08.001-GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS

08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
2718000000-Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n. 3.576,40

Sub-Total: 3.576,40

08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

08.003.15.451.0038.1016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes
2701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 672.134,04

Sub-Total: 672.134,04

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000107/2023

09.002.08.244.0055.2113.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
	2660000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavirus	104,35
	Sub-Total:	104,35
	Total Parcial Suplementado:	792.290,74

Artigo 2§ - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 01, Agosto de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal